MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 4/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.001898/2021-11

Santo André-SP, 28 de Janeiro de 2021

(Assinado digitalmente em 28/01/2021 22:12)
LEONARDO JOSE STEIL
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROEC (11.01.08)
Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/01/2021** e o código de verificação: **c94e81f25e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL ESCOLA PREPARATÓRIA DA UFABC ANO LETIVO 2021

Processo Seletivo para ingresso na Escola Preparatória da UFABC – EPUFABC – ano letivo 2021.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - ProEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas da Escola Preparatória da UFABC, ano letivo de 2021, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas **380** vagas para a Escola Preparatória da UFABC – ano letivo 2021, distribuídas conforme quadro abaixo.

Categoria	Vagas	Período
Ampla Concorrência	119	Noturno
Ampla Concorrência	113	Vespertino
Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas - PPI *	65	Noturno
Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas - PPI *	61	Vespertino
Surdos/as	10	Vespertino
Transexuais ou travestis	4	**
Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio	4	**
Servidores(as) terceirizados(as) da UFABC com vínculo vigente no ato da inscrição	4	**

** Requisitos no item 3 deste Edital.*

*** Período a ser escolhido pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.*

1.1.1. Do total de vagas ofertadas, **232** são destinadas a **ampla concorrência**.

1.1.2. Do total de vagas ofertadas, **126** são destinadas a candidatos(as) **autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) indígenas - PPI** (ver requisitos no item 3 deste Edital).

1.1.3. Do total de vagas ofertadas, **10** são destinadas a candidatos(as) **surdos(as)**, no período Vespertino.

1.1.4. Do total de vagas ofertadas, **4** são destinadas a candidatos(as) **transexuais ou travestis**, em período a ser escolhido pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

1.1.5. Do total de vagas ofertadas, **4** são destinadas a candidatos(as) **refugiados(as) ou solicitantes de refúgio** em período a ser escolhido pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

1.1.6. Do total de vagas ofertadas, **4** são destinadas a candidatos(as) **servidores(as) terceirizados(as) da UFABC com vínculo vigente no ato da inscrição**, em período a ser escolhido pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

1.2. Todos(as) os(as) interessados(as) devem verificar os Requisitos para Inscrição no item 3 deste Edital.

1.3. As **22** vagas ofertadas a candidatos(as) Surdos(as); Transexuais ou travestis; Refugiados(as) ou solicitantes de refúgio; Servidores(as) terceirizados(as) da UFABC **não** serão remanejadas para as categorias Ampla concorrência e Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) indígenas.

1.4. Fica facultado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura o direito de suspender, cancelar ou alterar a oferta de vagas em caso de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada e/ou em caso de restrições técnicas relacionadas ao processo de interação remota entre professores(as) e alunos(as).

2. DO CURSO E DAS AULAS

2.1. A Escola Preparatória da UFABC é um curso que terá, em 2021, versão remota abordando conteúdos do Ensino Médio, com foco na matriz de habilidades e competências do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.2. O período de realização do curso será de 05 de abril de 2021 até a semana anterior à aplicação da prova do ENEM.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

2.3. As aulas serão ministradas de modo remoto nos períodos vespertino e noturno, de **segunda a sexta-feira**, nos seguintes horários:

Período	Horário
Noturno	18h45 às 23h15
Vespertino	13h30 às 18h

2.3.1. Eventualmente poderão ser realizadas atividades extraclasse, em horários distintos aos das aulas, conforme definido pela coordenação.

2.4. Poderão ser aplicados simulados aos **sábados e/ou domingos**, em datas definidas a critério da coordenação do curso.

2.5. O(A) aluno(a) que não obtiver 75% de presença computada a cada mês de aulas poderá ser desligado da Escola Preparatória da UFABC a qualquer momento.

2.6. A Escola Preparatória da UFABC não tem alunos (as) ouvintes; em hipótese alguma poderão participar das atividades da Escola Preparatória da UFABC alunos(as) que não forem selecionados(as) pelo presente Edital.

2.6.1. Entendem-se como atividades: aulas expositivas, simulados, visitas técnicas, atividades extraclasse ou qualquer outro tipo de atividade organizada pela coordenação, bolsistas e voluntários(as) dentro do projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Não há limite de idade para inscrição.

3.2. Poderá se inscrever para as vagas da categoria **Ampla concorrência** e da categoria **Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) indígenas - PPI** o(a) candidato(a) que atenda a: todos os requisitos do item 3.2.1 OU todos requisitos do item 3.2.2 OU todos requisitos do item 3.2.3 OU todos os requisitos do item 3.2.4.

3.2.1. Requisitos para candidatos(as) **matriculados(as) no último ano do Ensino Médio**:

3.2.1.1. Estar regularmente matriculado(a), em 2021, no último ano do Ensino Médio em escola da rede pública de ensino.

3.2.1.2. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino.

3.2.2. Requisitos para candidatos(as) que já **concluíram o Ensino Médio**:

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

3.2.2.1. Ter concluído o Ensino Médio ou modalidades correspondentes em escola da rede pública de ensino.

3.2.2.2. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio ou modalidades correspondentes todos em escolas da rede pública de ensino.

3.2.3. Requisitos para candidatos(as) que já **concluíram OU** que estejam **matriculados no penúltimo ou último termo do Ensino Médio** na modalidade Educação de Jovens e Adultos **(EJA)** ou supletivo (antigo **MOBRAL**):

3.2.3.1. Ter concluído ou estar matriculado(a) no penúltimo ou último período do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou supletivo (antigo MOBRAL).

3.2.3.2. Ter obrigatoriamente cursado a 1ª e 2ª séries do ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou supletivo (antigo MOBRAL) **ou** no ensino regular em escolas da rede pública de ensino.

3.2.4. Requisitos para candidatos (as) que obtiveram o **certificado de conclusão de Ensino Médio** através de **realização** do Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) ou do Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos (**Encceja**):

3.2.4.1. Ter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio através de realização do ENEM ou de realização do Encceja.

3.3. Consideram-se escolas públicas aquelas mantidas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal.

3.4. Não poderão se inscrever neste edital pessoas que já tenham concluído ou estejam cursando Ensino Superior.

3.5. Para efeito deste Processo Seletivo, **não** serão considerados(as) aptos(as) a pleitear as vagas da categoria Ampla concorrência e da categoria Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) indígenas candidatos(as) que se enquadram na condição **3.2.1 OU 3.2.2 E** que:

3.5.1. Foram bolsistas de escola(s) particular(es), ainda que com bolsa integral;

3.5.2. Estudaram em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora.

4. DAS TAXAS

A UFABC isenta os(as) candidatos(as) do pagamento de taxa de inscrição, bem como isenta os(as) alunos(as) do pagamento de mensalidades.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

5. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado na página http://proec.ufabc.edu.br	01 a 07/02/2021, segunda-feira a domingo, *online*
Divulgação das inscrições aprovadas	18/02/2021, quinta-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Prova classificatória *online*	22 a 26/02/2021, segunda a sexta-feira
Publicação do Resultado *(convocação para matrícula inclusa)*	05/03/2021, sexta-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Apresentação de Recurso contra o resultado *(não obrigatório)*	05 a 07/03/2021, segunda-feira a domingo
Resultado da análise de recursos	09/03/2021, terça-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Matrícula por meio de formulário *online* exclusivo para convocados(as) no Resultado Final	09 a 11/03/2021, terça a quinta-feira
Resultado da banca de Heteroidentificação (candidatos PPI - 1ª matrícula)	15/03/2021, segunda-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Apresentação de Recurso por *e-mail* contra o Resultado da banca de heteroidentificação (candidatos PPI)	Até 18h de 16/03/2021, terça-feira
Resultado Recursos contra banca de heteroidentificação - primeira matrícula	17/03/2021, quarta-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Resultado da Primeira Matrícula: candidatos(as) aceitos(as) e matrículas não aceitas Publicação da 2ª chamada para matrícula	19/03/2021, sexta-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Matrícula - formulário *online* exclusivo para convocados(as) na 2ª chamada	22 e 24/03/2021, segunda e terça-feira
Resultado da banca de Heteroidentificação (candidatos PPI - 2ª matrícula)	25/03/2021, quinta-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Apresentação de Recurso por *e-mail* contra o Resultado da banca de heteroidentificação (candidatos PPI da 2ª matrícula)	Até 18h de 26/03/2021, sexta-feira

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

Ação	Data
Resultado recursos contra banca de heteroidentificação - 2ª matrícula Resultado da 2ª Matrícula: candidatos(as) aceitos(as) e matrículas não aceitas Publicação da 3ª chamada para matrícula	29/03/2021, segunda-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Matrícula - formulário *online* exclusivo para convocados(as) na 3ª chamada	30/03/2021, terça-feira
Resultado da banca de Heteroidentificação (candidatos PPI - 3ª matrícula)	31/03/2021, quarta-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Apresentação de Recurso por *e-mail* contra o Resultado da banca de heteroidentificação (candidatos PPI da 3ª matrícula)	Até 18h de 01/04/2021, quinta-feira
Resultado recursos contra banca de heteroidentificação - 3ª matrícula Resultado da 3ª Matrícula: candidatos(as) aceitos(as) e matrículas não aceitas	05/04/2021, segunda-feira - a partir das 17h em http://proec.ufabc.edu.br
Início das aulas	05/04/2021, segunda-feira 06/04/2021, terça-feira: matriculados(as) na 3ª chamada
Apresentação de justificativa de ausência na prova (por *e-mail*, ver item 6.5)	12 a 16/04/2021

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e seus anexos, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos para participação na Escola Preparatória da UFABC.

6.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *online* por meio de formulário próprio disponibilizado na página http://proec.ufabc.edu.br, nos dias previstos no Cronograma deste Edital.

6.2.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) que optar por concorrer às vagas descritas nos itens 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6 o farão por meio de autodeclaração, no formulário de inscrição.

6.2.1.1. Uma vez feita a opção, o(a) candidato(a) concorrerá somente na categoria autodeclarada.

6.2.1.2. Será constituída Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial, composta por servidores da UFABC e por pessoas da

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

sociedade civil, com reconhecida capacitação e atuação na área, a fim de verificar a autodeclaração de candidatos(as) PPI por meio de vídeo a ser enviado no formulário *online* de matrícula.

6.2.1.3. A Comissão de Verificação de Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial também será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas (PPI).

6.3. Durante a realização do processo seletivo não haverá mudança de opção por período indicado na inscrição.

6.4. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou incorreta, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição anulada e será desclassificado(a) do processo seletivo.

6.5. O(A) candidato(a) que se inscrever e não comparecer à prova de seleção sem justificativa legal ficará impedido de participar de novos processos seletivos para a Escola Preparatória da UFABC.

6.5.1. Consideram-se como documentos válidos para justificativa legal: atestado de óbito em caso de falecimento de pessoa da família; certidão de nascimento em caso de nascimento de filho(a) na mesma semana; atestado médico em caso de doença do(a) candidato(a) ou dependente legal; boletim de ocorrência em caso de acidente ou assalto.

6.5.2. Para não perder o direito de participar de novos processos seletivos para ingresso na Escola Preparatória da UFABC, o(a) candidato(a) que faltar na aplicação de prova deverá enviar o **documento de justificativa digitalizado** (conforme mencionado no item anterior) para o *e-mail* extensao@ufabc.edu.br.

6.5.2.1. É **obrigatório** que a mensagem tenha o **CPF** do(a) candidato(a) **e** que o **assunto** contenha os dizeres: "EPUFABC 2021 Justificativa ausência".

6.5.2.2. Período para enviar a justificativa: vide cronograma deste Edital.

6.6. A Escola Preparatória da UFABC, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura e a Universidade Federal do ABC não se responsabilizam por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição, bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. A seleção dos(as) alunos(as) será realizada por meio de Prova Classificatória.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

7.1.1. A Prova Classificatória consistirá num processo de avaliação contínua de duração de 5 (cinco) dias, com atividades diárias, conforme item 8 do edital.

7.2. O primeiro item classificatório será a presença ao longo da semana, que será contabilizada a partir da quantidade de questionários respondidos no período regulamentar.

7.2.1. Somente serão contabilizados os questionários que apresentarem a palavra-chave correta para o referido dia.

7.2.2. Não serão considerados válidos e não serão contabilizados os questionários preenchidos fora do horário regulamentar, ou que não contenham a palavra-chave, ou que contenham uma palavra-chave diferente daquela informada em cada videoaula.

7.3. O segundo item classificatório será o número de acertos nos questionários considerados válidos.

7.4. Em caso de empate na Nota Final, o desempate será feito dando-se preferência, ao(à) candidato(a) que possuir maior idade.

7.5. Caso não haja candidatos em lista de espera na categoria **ampla concorrência**, eventuais vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos em lista de espera da categoria **autodeclarados(as), pretos(as), pardos(as) ou indígenas**.

7.6. Caso não haja candidatos em lista de espera na categoria **autodeclarados(as), pretos(as), pardos(as) ou indígenas**, eventuais vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos em lista de espera da categoria **ampla concorrência**.

8. DA PROVA CLASSIFICATÓRIA

8.1. A realização da prova é **obrigatória** para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição aprovada.

8.2. A aplicação da prova ocorrerá na data prevista no Cronograma deste Edital e o acesso dos(as) candidatos(as) para a realização da prova obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

Candidatos(as)	Disponibilização das vídeoaulas	Preenchimento e submissão dos questionários
Inscritos(as) no período Vespertino	13h30 às 18h00	Das 18h00 até 17h59 do dia seguinte
Inscritos(as) no período Noturno	18h45 às 23h15	Das 23h15 até 23h14 do dia seguinte

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

8.3. A prova terá duração de 5 (cinco) dias e será composta por 50 questões de múltipla escolha, abordando conteúdos da matriz curricular do Ensino Médio, conforme Anexo I (páginas finais deste Edital).

8.3.1. Os(As) candidatos(as) serão inscritos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para a realização da prova e receberão todas as instruções através do e-mail cadastrado.

8.3.2. Cada videoaula ficará disponível no AVA durante o horário de aula selecionado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, sendo das 13h30 às 18h para o vespertino e das 18h45 às 23h15 para o noturno.

8.3.3. O(A) candidato(a) terá, ao final do período da videoaula, 24 (vinte e quatro) horas para responder cada questionário com 10 questões sobre o conteúdo abordado na videoaula.

8.3.4. O questionário apresentará ainda um campo específico para o(a) candidato(a) preencher com uma palavra-chave que será informada durante cada videoaula.

8.4. Estará automaticamente desclassificado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

8.4.1. Usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das prova.

8.5. A Escola Preparatória da UFABC, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura e a Universidade Federal do ABC não se responsabilizam por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a submissão dos questionários, bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Resultado do processo seletivo será publicado a partir das 17h do dia previsto no Cronograma deste Edital e divulgará:

9.1.1. Candidatos(as) desclassificados(as) do processo seletivo;

9.1.2. Notas de candidatos(as) que realizaram a prova;

9.1.3. Classificação de candidatos(as) que continuam no processo seletivo.

9.1.4. Situação dos(as) que continuam no processo seletivo, sendo:

9.1.4.1. “Convocado(a) para matrícula”: candidato(a) deverá seguir as orientações do item 10. “Da Matrícula”.

9.1.4.2. “Lista de Espera”: candidato(a) deverá acompanhar as próximas chamadas para matrícula, conforme datas e horários previstos no Cronograma deste Edital.

9.2. A apresentação de Recurso não é obrigatória.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

9.2.1. O Recurso somente deverá ser encaminhado se o(a) candidato(a) não concordar com o Resultado do processo seletivo.

9.2.2. O(A) candidato(a) que desejar apresentar Recurso, deverá enviá-lo em mensagem de texto, por *e-mail* para extensao@ufabc.edu.br dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.

9.2.3. É obrigatório que o **assunto** do *e-mail* contenha os dizeres: "EPUFABC 2021 Recurso *Nome do(a) candidato(a)*".

9.3. O Resultado de eventuais Recursos será publicado a partir das 17h do dia previsto no Cronograma deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O(A) candidato(a) deverá realizar a matrícula mediante o envio de todos os documentos obrigatórios no período correspondente à chamada na qual seu nome aparecer como convocado(a), conforme o Cronograma deste Edital.

10.2. o(a) candidato(a) convocado(a) que não preencher e enviar o formulário eletrônico de matrícula no período correspondente à sua convocação implica na desistência automática da vaga e na desclassificação do processo seletivo.

10.3. Se houver vagas remanescentes, após a matrícula da primeira chamada, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura realizará novas chamadas conforme cronograma disponível no item 5 deste Edital. A lista dos(as) convocados(as) será publicada no *site* http://proec.ufabc.edu.br.

10.4. Documento obrigatório para candidatos(as) aprovados(as) na categoria **PPI** (Autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas) além dos previstos no item 10.5:

10.4.1. Pretos(as) e pardos(as): vídeo gravado em ambiente com luz natural, sem maquiagem e candidato(a) dizendo APENAS seu nome completo e como se autodeclara.

10.4.2. Indígenas: encaminhar documentação comprobatória de sua tribo ou emitida pela FUNAI em arquivo legível de imagem ou pdf.

10.5. Documentos obrigatórios para candidatos(as) aprovados(as) nas categorias **Ampla concorrência** e **PPI** (a enviar em arquivo legível de imagem ou pdf).

10.5.1. Candidatos(as) regularmente **matriculados(as) no último ano** do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, em 2021, Documentos Obrigatórios:

10.5.1.1. RG **e** CPF;

10.5.1.2. Atestado de matrícula com a relação de séries ou anos do Ensino Médio cursados e as respectivas escolas - **veja modelo** de atestado no **Anexo II** (últimas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

páginas deste Edital). O atestado deve ter o carimbo da Unidade Escolar e assinatura do(a) diretor(a) ou de funcionário(a) da secretaria.

10.5.2. Candidatos(as) que **concluíram** o Ensino Médio, Documentos Obrigatórios:

10.5.2.1. RG **e** CPF;

10.5.2.2. Histórico escolar do Ensino Médio ou atestado de conclusão que informe as séries ou anos cursados e respectivas escolas (**modelo** de atestado no **Anexo II**, últimas páginas deste Edital). O atestado deve ter o carimbo da Unidade Escolar e assinatura do(a) diretor(a) ou de funcionário(a) da secretaria.

10.5.3. Candidatos(as) que **concluíram** o Ensino Médio na modalidade **Educação de Jovens e Adultos** ou **supletivo**, Documentos Obrigatórios:

10.5.3.1. RG **e** CPF;

10.5.3.2. Histórico escolar do Ensino Médio ou atestado de conclusão que informe as séries ou anos cursados e respectivas escolas (**modelo** de atestado no **Anexo II**, últimas páginas deste Edital). O atestado deve ter o carimbo da Unidade Escolar e assinatura do(a) diretor(a) ou de funcionário(a) da secretaria.

10.5.4. Candidatos(as) que **concluíram** o Ensino Médio através de realização do **ENEM ou** do **Encceja**, Documentos Obrigatórios:

10.5.4.1. RG **e** CPF;

10.5.4.2. Certificado de conclusão do Ensino Médio.

10.6. Documentos Obrigatórios para candidatos(as) aprovados(as) nas categorias **surdos(as)**, **transexuais ou travestis** e **servidores terceirizados da UFABC** realizarem matrícula (a enviar em arquivo legível de imagem ou pdf).

10.6.1. RG **e** CPF;

10.6.2. Certificado ou atestado de escolaridade.

10.7. Documentos para candidatos(as) aprovados(as) na categoria **refugiados(as) ou solicitantes de refúgio** realizarem matrícula (a enviar em arquivo legível de imagem ou pdf).

10.7.1. Certificado ou atestado de escolaridade, se possuir.

10.7.2. Obrigatório: documento de identificação, lista de documentos aceitos:

Documentos válidos para identificação do(a) candidato(a)
Cédula de identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal.
Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

Documentos válidos para identificação do(a) candidato(a)
reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei n° 9.474, de 22 de julho de 1997.
Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade.
Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997.
Certificado de Dispensa de Incorporação
Certificado de Reservista
Passaporte válido
Carteira Nacional de Habilitação válida, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997
Identidade funcional em consonância com o Decreto º 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente Edital, bem como todas as informações e comunicações relativas a esse processo seletivo serão disponibilizados na página da *Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*, endereço http://proec.ufabc.edu.br.

11.2. Ao se inscrever no presente Edital, o(a) candidato(a) autoriza o uso de sua imagem, som de sua voz e nome em associação à Escola Preparatória da UFABC pela Universidade Federal do ABC, pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela Escola Preparatória da UFABC, destinados à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico, abrangendo os usos tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), como também em mídia eletrônica (programas de rádio, *podcasts*, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, "*home video*", DVD ("*digital video disc*"), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a UFABC ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sociocultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

11.3. Ao se inscrever no presente Edital, o(a) candidato(a) autoriza o uso dos dados informados no formulário de inscrição e do processo seletivo, devidamente anonimizados, pela Universidade Federal do ABC, pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura e pela Escola Preparatória da UFABC, como subsídios para a realização de pesquisas acadêmicas.

11.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.5. Todos(as) candidatos(as) ou alunos(as) matriculados(as) ficam expressamente proibidos(as) de realizar filmagens e fotos por meio de celulares, câmeras de filmagens e/ou outro instrumento do processo seletivo, das aulas ou de qualquer outra atividade, conforme descrição constante no item 2.6.1, sem a devida autorização da Coordenação da EPUFABC e/ou da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela coordenação do programa e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

11.7. Os Coordenadores do programa "Escola Preparatória da UFABC" e os Pró-Reitores de Extensão e Cultura são responsáveis pela coordenação geral deste Edital.

11.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

ANEXO I

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação.
- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade.
- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania.
- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos.
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social.

Matemática e suas Tecnologias

- Conhecimentos numéricos.
- Conhecimentos geométricos.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade.
- Conhecimentos algébricos.
- Conhecimentos algébricos/geométricos.

Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Física

- Conhecimentos básicos e fundamentais.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas.
- Energia, trabalho e potência.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação.
- O calor e os fenômenos térmicos.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

Química

- Transformações Químicas.
- Representação das transformações químicas.
- Materiais, suas propriedades e usos.
- Água.
- Transformações Químicas e Energia.
- Dinâmica das Transformações Químicas.
- Transformação Química e Equilíbrio.
- Compostos de Carbono.
- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente.
- Energias Químicas no Cotidiano.

Biologia

- Moléculas, células e tecidos.
- Hereditariedade e diversidade da vida.
- Identidade dos seres vivos.
- Ecologia e ciências ambientais.
- Origem e evolução da vida.
- Qualidade de vida das populações humanas

Ciências Humanas e suas Tecnologias

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade.
- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado.
- Características e transformações das estruturas produtivas.
- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente.
- Representação espacial.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br

ANEXO II

MODELO de atestado a ser entregue na matrícula do Programa Escola Preparatória da UFABC

Timbre da escola

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que [Nome], RG [identidade],

( ) é aluno(a) regularmente matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio

( ) concluiu o Ensino Médio

Nesta Unidade Escolar no ano letivo de [ano] e que cursou as séries do Ensino Médio conforme tabela abaixo:

ENSINO MÉDIO

ANO	SÉRIE/ ANO	ESCOLA	CIDADE	UF
	1ª			
	2ª			
	3ª			

Por expressão da verdade assino o presente atestado.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

_ [Assinatura do emissor]_

[Nome completo do emissor]

Carimbo da escola **(obrigatório)**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Piso Vermelho · Fone: (11) 3356.7288 (atendimento somente por *e-mail*)
extensao@ufabc.edu.br